



INDICAÇÃO Nº 63/84.

EXPEDIENTE
EM 02/08/84

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
	discussão
Em	02/08/84
PRESIDENTE	

O homem é um ser social, e como tal, deve procurar viver em sociedade, reivindicar em sociedade, lutar por seus direitos em sociedade.

Na história da humanidade, jamais povo algum conseguiu atingir seus objetivos, senão, através da unidade de pensamentos, da criação de mecanismos de pressão e de negociação, para a conquista do bem comum.

Desta forma, os MOTORISTAS DE TÁXIS da Praça Porto Rocha em nosso Município, achando-se inteiramente expostos aos diversos fenômenos da natureza, como: sol, chuva e vento, decidiram recorrer aos Poderes Legislativo e Executivo, esperançosos da solução do seu problema.

Assim sendo, I N D I C O à Douta Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a CONSTRUÇÃO DE ABRIGO no Ponte de Táxi, situado na Praça Porto Rocha neste Município.

SALA DAS SESSÕES, 31 de julho de 1984.

Geraldo Farias Neves
VEREADOR GERALDINO FARIAS NEVES

- a u t o r -